



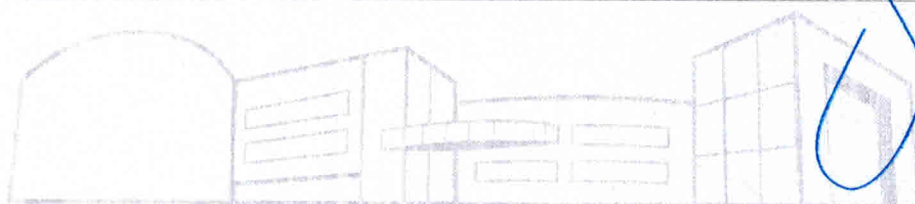
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2016/SCCC/ALMT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 085/2016/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E A EMPRESA OI S.A.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA:** **EMPRESA OI S.A.**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP:20.230-070, neste ato representada por **Roberto Wagner Sandrin**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 23.404.042-7 SSP/SP e CPF nº 095.661.468-09 e **Kênia Gomes de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 91002394654 SSP/CE e CPF nº 584.310.553-91, seus representantes legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo, execução e aditamento do Contrato nº 085/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a Contratação de Circuitos de Dados para Conexão da Assembleia Legislativa de Mato Grosso à rede Mundial de Computadores – Internet, através de Trânsito IP, com Largura de Banda, conforme justificativas constantes nas Cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E ESPECIFICAÇÕES e CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA, Subitem 5.2.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Adita-se o valor do Contrato nº 085/2016/SCCC/ALMT, em R\$ 44.853,12 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos) equivalente ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) em consonância com a justificativa anexa ao processo nº 201825912, perfazendo um total de R\$ 224.265,48 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a ampliação da velocidade contratada inicialmente, conforme planilha abaixo:

Planilha de Aditivo de 25% Ref. Ao processo 201825912 - Contrato 085/2016/SCCC/ALMT	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Serviço de instalação	R\$ -
Valor Mensal do LINK 500 Mbps (mensalidade)	R\$ 12.557,90
Valor Mensal do serviço Anti Ddos	R\$ 6.130,89
Valor Total Mensal	R\$ 18.688,79
Valor Total (Serviços de Instalação + ((valor mensal do link + valor mensal do Anti Ddos) x 12))	R\$ 224.265,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente prorrogação perfaz o valor global de R\$ 224.265,48 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO

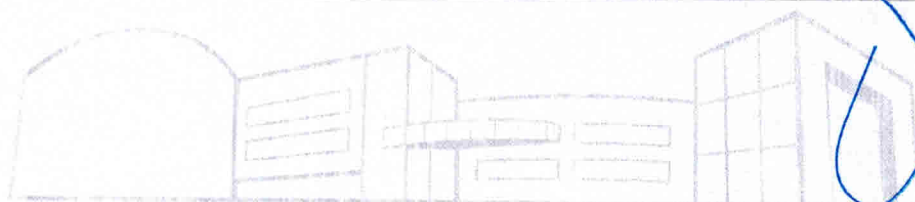
Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e a execução do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 31/07/2018 a 31/07/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 08 de maio de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> OI S.A CNPJ Nº 76.535.764/0001-43	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Roberto Wagner Sandrin RGnº 23.404.042-7SSP/SP e CPF nº 095.661.468-09 Assinatura: _____ Kênia Gomes de Oliveira RG nº 91002394654 SSP/CE/ e CPF nº 584.310.553-91 Assinatura: _____ <i>Kênia Gomes Ger. de Vendas Corporativo - OI</i>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiza da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.992.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-99</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Melo Lessa</u> RG Nº: <u>20716669</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: _____

